



Câmara Municipal de Laranja da Terra

Estado do Espírito Santo
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO – Nº 45/2025.

Isenção de multas e juros.

JAIRO MAYER, vereador deste município, **INDICA**, dentro das possibilidades legais, a isenção de multas e juros do IPTU até 2024.

INDICA na forma regimental ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para tomar as devidas providências.

Atenciosamente,

24 de **fevereiro** de 2025

Jairo Mayer
Vereador

